RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 208/2015
Autor: Vereador Geraldo Junior
Ementa: "Dispõe sobre a presença de "doulas" durante o parto, nas maternidades situadas no município de Salvador e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos que o **Projeto de Lei nº 208/2015** disciplina integralmente a matéria consignada na epígrafe do presente projeto analisado

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- - Com efeito, em respeito aos preceitos do processo legislativo no âmbito desta Casa Legislativa previsto nas normas regimentais, desse modo, faz-se oportuno observar a disposição do **art. 138** da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.